

Requerimento Nº: 1738 / 2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

REQUER QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, CAMILO SANTANA, SOLICITANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO, NA FORMA QUE INDICA.

O Deputado Guilherme Landim (PDT), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XVII do art. 221 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência, requerer, que após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, solicitando que seja envidado esforço no sentido de disponibilizar equipamentos de proteção individual aos Oficiais de Justiça do Estado que estão desenvolvendo suas atividades durante o regime do Plantão Extraordinário.

Justificativa:

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março do corrente ano, pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o reconhecimento pelo Congresso Nacional do estado de calamidade pública no país em decorrência da pandemia do Coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 33.510, de 16 de março de 2020, que decreta situação de emergência em saúde no âmbito estadual, dispondendo sobre uma série de medidas para o enfrentamento e contenção da pandemia;

Considerando a Resolução nº 313, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), publicada no dia 19 do corrente mês, com o objetivo de prevenir o contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), bem como garantir o acesso a Justiça no período emergencial;

Considerando a Portaria da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará que regulamenta o regime de Plantão Extraordinário estabelecido na Resolução supramencionada;

Considerando que durante o regime de Plantão Extraordinário os oficiais de Justiça cumprirão mandados considerados urgentes;

Apresentamos requerimento objetivando solicitar ao Excelentíssimo Governador do Estado do Ceará, Camilo Santana, que envide esforço no sentido de disponibilizar equipamentos de proteção individual (máscaras e luvas) aos oficiais de Justiça que estão desenvolvendo suas atividades durante o regime do Plantão Extraordinário, podendo, para tanto, firmar convênio ou termo de doação ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1738 / 2020

Assim, demonstrada a relevância da matéria, protocolamos o presente requerimento para que seja submetido ao Plenário dessa Augusta Casa Legislativa para discussão e votação.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2020

Dep. GUILHERME LANDIM



**Assembleia Legislativa  
do Estado do Ceará**

Requerimento Nº: 1738 / 2020

---

Informações complementares

---

Entrada Legislativo: 01.04.2020